Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 997, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Designação de Servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 126-26/2023, encaminhado pelo Magistrado Antônio Iris da Costa Júnior, Juiz Substituto da Comarca de Olho D'Água das Flores, ao Presidente do e. Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, solicitando a designação de um Oficial de Justiça Avaliador para funcionar, exclusivamente, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri que ocorrerá no dia 18.07.2023, em decorrência da declaração de suspeição de um dos Oficiais de Justiça lotados na correspondente Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Jorge Luiz do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário — área Oficial de Justiça Avaliador, lotado na 2º Vara Cível/Sucessões da Comarca de Santana do Ipanema, para desempenhar suas atribuições, exclusivamente, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Olho D'Água das Flores (Processo nº 0000048-47.2023.8.02.0025), no dia 18.07.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-sel

Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 14/07/2023